



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2021
 Edital 006/2020 - DOUTORADO

Resultado Final Provisório da Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nome do Candidato	Av.1	Av.2	Av.3	Av.4	Av.5	Média	Classifi- cação	Resultado
Davi Marques de Farias	95,83	91,67	91,00	91,67	88,33	92	1º	APROVADO
Kevin Lopes Pereira	93,33	95,67	90,67	89,17	93,33	92	2º	APROVADO
Luis Felipe Nascimento Guedes	95,67	88,00	87,50	89,50	90,00	90	3º	APROVADO
Rayssa Ribeiro	92,50	84,00	79,67	81,50	79,17	83	4º	APROVADO
Ana Laura Martins Mulkson Alves	90,00	85,83	79,33	80,50	77,50	83	5º	APROVADO
Wenderson Tinorio de Paula	88,33	83,33	79,17	83,67	79,17	83	6º	APROVADO
Augusto Theodoro de Carvalho	78,33	88,33	75,83	79,00	88,33	82	7º	APROVADO
Wander Luiz Alves Amorim	78,33	80,00	78,83	83,50	75,83	79	8º	APROVADO*
Ana Maria do Carmo	74,17	79,67	74,17	79,50	79,17	77	9º	APROVADO*
Caroline Christine Zanith	68,33	79,67	76,67	78,83	79,17	77	10º	APROVADO*
Milton Aníbal Luna Rojas	79,17	80,17	69,83	76,00	75,00	76	11º	APROVADO*

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

2.1. Estão sendo oferecidas até 16 (dezesesseis) vagas para o Doutorado em Química.

7.4.4. O candidato APROVADO com média entre 70 (setenta) e 79 (setenta e nove) pontos na avaliação do projeto deverá necessariamente adequar seu projeto, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente, e apresentá-lo no ato da matrícula.

13.3. O critério de desempate será a idade do Candidato, dando-se preferência ao que apresentar idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/2003).

Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenadora do PPG-Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cavalieri Machado, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0215423** e o código CRC **550F2995**.

Referência: Processo nº 23071.915722/2020-56

SEI nº 0215423